

BOLETIM 1437

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2026



Tudo pronto para o 34º Seminário de Dirigentes Sindicais da Construção e do Mobiliário da FETRACONSPAR

Já está tudo pronto para a realização do 34º Seminário de Dirigentes Sindicais da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, evento promovido pela FETRACONSPAR, entidade filiada à CONTRICOM.

Segundo o presidente da FETRACONSPAR, Reinaldim Barboza Pereira, que também preside a CONTRICOM, “há uma grande expectativa de que esse encontro seja também coroado de sucesso, para que os dirigentes dos sindicatos da base de nossa federação saiam mais fortalecidos e capacitados para os desafios das futuras negociações coletivas e demais desafios do movimento sindical do estado e do país”.

O evento, que ocorre entre os dias 26 e 28 de janeiro, em Matinhos (PR), reunirá, além dos dirigentes sindicais da Federação e dos sindicatos filiados, lideranças de outras federações e sindicatos da base de representação da CONTRICOM. Muitos já confirmaram presença, o que deve valorizar ainda mais o tradicional evento realizado pela FETRACONSPAR há mais de 30 anos.



VITÓRIA DOS TRABALHADORES DO PARANÁ:

Piso salarial vai até R\$ 2,4 mil e deve manter maior valor do Brasil em 2026

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Paraná (CETER) aprovou os novos valores do piso salarial estadual, válidos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026. A última faixa será de R\$ 2.407,90, enquanto o salário mínimo nacional é de R\$ 1.621.

A medida representa mais um avanço na política de valorização do trabalho no Estado e consolida o Paraná como referência nacional na construção de instrumentos de proteção à renda dos trabalhadores.

O Grupo I passa a ter piso de R\$ 2.105,34, destinado a trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca. O Grupo II terá o valor de R\$ 2.181,63, abrangendo trabalhadores dos serviços administrativos, comércio, reparação e manutenção. Já o Grupo III foi fixado em R\$ 2.250,04, voltado aos trabalhadores da produção de bens e serviços industriais. O Grupo IV, que contempla técnicos de nível médio, terá piso de R\$ 2.407,90. O Paraná já tem o maior salário mínimo do Brasil e deve manter essa posição em 2026.

Milhares de trabalhadores da base de representação da FETRACONSPAR deverão ser beneficiados com o novo piso.

(com informações da Secretaria de Trabalho do PR)

Fim da escala 6x1 ganha apoio de Lula e mobiliza centrais sindicais

O debate sobre o fim da escala 6x1 sem redução salarial ganhou força e chegou ao centro da agenda sindical e política nacional. Apesar de o tema ainda avançar lentamente no Congresso Nacional, conta agora com um apoio decisivo: o do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo integrantes do governo, essa é uma das prioridades do presidente para 2026.

Apoio sindical e resistência patronal - Defendida pelas centrais sindicais, a proposta enfrenta resistência do empresariado, que teme aumento de custos e necessidade de contratar mais trabalhadores. No entanto, estudos apontam que a redução da jornada pode gerar o efeito contrário ao temido pelos empresários — com ganhos de produtividade, aumento do consumo e criação de milhões de empregos.

A economista Marilane Teixeira, do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), destaca que a redução da jornada e a reorganização das escalas têm potencial para gerar entre 4 e 4,5 milhões de novos postos de trabalho nos setores de comércio e serviços. Segundo ela, uma jornada de 36 horas semanais poderia elevar a produtividade em cerca de 4,5%.

Projetos em tramitação - No Senado Federal, a PEC 148/2025, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e aguarda votação em plenário. O texto propõe:

- Redução imediata da jornada de 44 para 40 horas semanais após a promulgação;
- Redução gradual de uma hora por ano até chegar a 36 horas;



- Limite de cinco dias de trabalho por semana, com dois dias de descanso;
- Manutenção integral dos salários.

Na Câmara dos Deputados, tramitam três propostas principais:

- PEC 8/2025, da deputada Érika Hilton (Psol-SP), que propõe jornada de 36 horas e o fim da escala 6x1;
- PEC 221/2019, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que prevê redução gradual para 36 horas em 10 anos;
- PL 67/2025, da deputada Daiana Santos (PCdoB-RS), que reduz a jornada para 40 horas até 2028.

Pressão política e apoio popular - Embora pesquisas indiquem que 71% da população brasileira apoiam o fim da escala 6x1, a resistência ainda é grande no Congresso, especialmente entre deputados da oposição. Para especialistas e sindicalistas, o entrave é mais político do que econômico.

Enquanto o debate avança, cresce a mobilização social por uma mudança que pode redefinir a relação entre trabalho, bem-estar e desenvolvimento no Brasil.

Fonte: Rádio Peão Brasil



DIEESE: negociações salariais garantiram ganhos reais em 25

Levantamento do DIEESE mostra que 77,7% das negociações coletivas realizadas em 2025 resultaram em reajustes salariais acima da inflação, medida pelo INPC.

A análise preliminar considera 21.510 reajustes salariais registrados no sistema Mediador, do Ministério do Trabalho e Emprego, até 12 de janeiro deste ano — cerca de 80% do total esperado para 2025. Segundo o estudo, 14,1% das negociações tiveram reajustes equivalentes à inflação, enquanto apenas 8,2% ficaram abaixo da variação dos preços.

Apesar de indicar uma leve piora em relação a 2024, quando os ganhos reais foram mais expressivos, o DIEESE avalia que o resultado de 2025 mantém um padrão favorável às negociações coletivas, observado desde 2023, após um período de perdas reais entre 2020 e 2022.

Ganho real médio e inflação - A variação real média dos reajustes em 2025 foi de 0,87% acima do INPC, inferior aos 1,25% registrados em 2024, mas ainda positiva. O boletim aponta forte relação entre o comportamento da inflação e os resultados das negociações. Para janeiro/26, por exemplo, o reajuste necessário segundo o INPC é de 3,9%, o menor patamar desde setembro de 2024.

Parcelamento e escalonamento em queda - Outro destaque do estudo é a baixa incidência de reajustes parcelados e escalonados. Em 2025, apenas 1,7% das negociações tiveram reajustes parcelados, enquanto 15,7% adotaram reajustes escalonados — o menor percentual desde 2021. Para o DIEESE, os dados indicam maior previsibilidade e menor fragmentação nos acordos firmados.

Indústria, comércio e serviços lideram ganhos - Na análise por setor, indústria e comércio foram os segmentos com maior proporção de ganhos reais, com cerca de 80% das negociações acima da inflação, seguidos de perto pelo setor de serviços. O setor rural, por outro lado, apresentou desempenho mais frágil, com ganhos reais em 69,4% dos casos e perdas em quase 20% das negociações.

Sul e Sudeste se destacam regionalmente - Regionalmente, Sul e Sudeste lideraram os resultados, com mais de 80% das negociações garantindo ganhos reais. O Sul foi a região com o menor percentual de reajustes abaixo da inflação (3,4%). Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os ganhos reais ocorreram em cerca de 68% das negociações.

Pisos salariais - O piso salarial médio nacional negociado em 2025 foi de R\$ 1.863, enquanto o piso mediano ficou em R\$ 1.739. O maior piso médio foi observado no setor de serviços, e os maiores valores regionais foram registrados no Sul, tanto para piso médio quanto para o mediano.

Para o DIEESE, os dados reforçam a importância da negociação coletiva como instrumento central de recomposição do poder de compra e de defesa dos direitos da classe trabalhadora, especialmente em um cenário econômico ainda marcado por desafios.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Ganhos com isenção do IR

O Dieese elaborou uma calculadora para demonstrar os ganhos econômicos dos trabalhadores a partir da da lei sancionada pelo presidente Lula que amplia a faixa de isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil mensais. Ideia é demonstrar quanto o trabalhador economizará ao longo do ano, ao deixar de pagar Imposto de Renda. A Simulação é gratuita, através do site do Dieese.

Afastamentos por problemas mentais expõe cultura de exaustão

O número de afastamentos por doenças psicológicas disparou no Brasil. Segundo dados do INSS, só em 2025 cresceu 143%, escancarando o agravamento do sofrimento mental entre a classe trabalhadora. O dado revela que cada vez mais pessoas estão sendo consideradas incapacitadas para o trabalho por transtornos psíquicos, como ansiedade, depressão e esgotamento profissional, o que aponta para um cenário alarmante de adoecimento social.

A Agência Sindical conversou com a médica e pesquisadora da Fundacentro, Maria Maeno. Segundo ela, esse aumento não pode ser analisado de forma superficial. Os números mostram apenas que mais trabalhadores foram afastados por doenças psíquicas, mas não significam, necessariamente, que esses casos tenham sido reconhecidos como relacionados ao trabalho. “Existe uma enorme subnotificação. O INSS quase não reconhece o vínculo entre adoecimento mental e condições de trabalho, mesmo quando ele é evidente”, afirma.

Maeno explica que a organização do trabalho atual, marcada por metas abusivas, pressão permanente por produtividade, falta de pausas e isolamento dos trabalhadores, é um dos principais fatores de adoecimento. “O sistema exige produção constante, sem descanso, sem coletivo e sem espaço para diálogo. Isso adoce profundamente”, alerta. Além disso, o medo de demissão, a insegurança e a discriminação dentro das empresas agravam ainda mais o sofrimento psicológico.

Outro ponto crítico é que menos de 3% dos afastamentos por doenças psíquicas são



reconhecidos como relacionados ao trabalho. Para a pesquisadora, isso revela um sistema que protege as empresas e invisibiliza o adoecimento provocado pela exploração do trabalho. “As empresas não querem ser vistas como fontes de adoecimento e o próprio sistema previdenciário dificulta esse reconhecimento, descumprindo a legislação”, denuncia.

Na avaliação de Maria Maeno, campanhas internas, palestras motivacionais ou ações cosméticas não são capazes de enfrentar o problema.

O crescimento explosivo dos afastamentos por doenças psicológicas é um alerta de que o modelo atual de organização do trabalho está adoecendo a classe trabalhadora. Para o movimento sindical, o enfrentamento desse cenário passa pela luta por condições dignas, pelo reconhecimento do nexo entre trabalho e adoecimento mental e pela responsabilização das empresas”.

Fundacentro – A Fundacentro atua no enfrentamento ao adoecimento no trabalho por meio de pesquisa, formação e ações diretas de acolhimento no trabalho através de pesquisa, formação e ações diretas de acolhimento e denúncia.

Outros caminhos são: Casa do Trabalhador e da Trabalhadora, que acolhe pessoas com problemas relacionados ao trabalho.



Lei obriga poder público a divulgar a cada dois anos relatório com dados sobre violência contra mulheres

O Brasil passará a divulgar, a cada dois anos, dados oficiais sobre a violência contra as mulheres. A medida está prevista na Lei 15.336/26, sancionada na quinta-feira (8) pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

A norma determina a publicação periódica de um relatório com informações do Registro Unificado de Violência contra as Mulheres, com o objetivo de qualificar a produção de dados e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

O registro unificado é alimentado por órgãos estaduais e municipais de atendimento à mulher, como polícias e o sistema de Justiça, e reúne dados individualizados sobre vítimas e agressores. O instrumento foi criado pela Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres.

Projeto do Senado - A nova lei tem origem no Projeto de Lei 5881/23, de autoria da senadora Damares Alves (Republicanos-DF), aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Na Câmara, o texto foi relatado pela deputada Laura Carneiro (PSD-RJ). “A proposta reforça compromissos constitucionais com a dignidade da pessoa humana, a igualdade entre homens e mulheres e a erradicação da violência no seio familiar e social”, disse.

Fonte: Agência Câmara

Ministério do Trabalho cancela registro de 101 sindicatos e notifica 87 para regularização

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou dois despachos relacionados a entidades sindicais com dados desatualizados. As determinações, baseadas na Portaria MTE nº 3.472/2023, envolvem o cancelamento definitivo de registros de mais de uma centena de entidades e a notificação de outras para que regularizem sua situação perante o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES).

Um dos despachos determinou o cancelamento do registro sindical de 101 entidades. Desse total, 25 são sindicatos patronais e 76 representam trabalhadores. A decisão foi tomada após análise técnica que constatou que essas entidades mantinham a composição de suas diretorias com mandatos vencidos há mais de oito anos no CNES, mesmo após notificação prévia publicada em julho de 2025, que concedeu prazo de 180 dias para a atualização.

Conforme a portaria vigente, o cancelamento do registro implica a perda da personalidade sindical. Isso significa que as entidades atingidas ficam impedidas de representar legalmente suas categorias, celebrar convenções ou acordos coletivos de trabalho e atuar em juízo na defesa de interesses da categoria, além de não poderem exercer plenamente outras atribuições sindicais.

Notificação - Em paralelo, o MTE publicou um edital de notificação coletiva que atinge outras 87 entidades sindicais (14 de empregadores e 73 de trabalhadores). Essas organizações foram formalmente intimadas a regularizar seus dados no CNES, com foco na atualização da composição da diretoria.



Lula diz que mínimo é baixo, mas aponta importância de direito

Ao participar de cerimônia alusiva aos 90 anos do salário mínimo no Brasil, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o valor do salário mínimo adotado no país é muito baixo.

“Não estamos fazendo esse ato de apologia ao valor do salário mínimo. Porque o valor do salário mínimo é muito baixo no Brasil. Estamos fazendo apologia aqui à ideia de um presidente da República que, em 1936, criou a possibilidade de se estabelecer um salário que garantisse aos trabalhadores os direitos elementares.”

Dentre os direitos dos trabalhadores citados por Lula em sua fala estão o direito de morar, comer e estudar, além do direito de ir e vir. “Desde que foi criado, o salário mínimo não preenche esses requisitos da intenção da lei”, disse o presidente.

Novo valor - O novo salário mínimo, no valor de R\$ 1.621, passou a valer a partir de 1º de janeiro deste ano. O reajuste aplicado foi de 6,79% ou R\$ 103. O salário mínimo anterior era de R\$ 1.518.

O valor foi informado após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado no cálculo do reajuste anual do salário mínimo. O indicador registrou 0,03% em novembro e acumula 4,18% em 12 meses.

Pela estimativa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o novo salário mínimo injetará R\$ 81,7 bilhões na economia. O cálculo considera os efeitos sobre a renda, o consumo e a arrecadação, ainda que em um cenário de restrições fiscais mais rígidas.

A regra do reajuste do salário mínimo determina que o valor tenha duas correções: uma

pelo INPC de 12 meses acumulado até novembro do ano anterior, ou seja, 4,18%, e outra pelo crescimento da economia de dois anos. No dia 4 de dezembro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revisou os dados do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) de 2024, confirmando expansão em 3,4%.

No entanto, o arcabouço fiscal, mecanismo que controla a evolução dos gastos públicos, determina que o ganho acima da inflação seja limitado a um intervalo de 0,6% a 2,5%.

Pela regra, o salário mínimo de 2026 seria R\$ 1.620,99 e, com o arredondamento previsto em lei, passa para R\$ 1.621, reajuste de 6,79%.

Fonte: Agência Brasil

Lei organizou relações de trabalho

A lei que criou o salário mínimo (nº 185, de 1936), e que seria regulamentada em 1940, foi resultado de um contexto de lutas de trabalhadores, demarcou uma reordenação social e incomodou elites econômicas, avaliam historiadores ouvidos pela Agência Brasil.

O primeiro artigo da lei enuncia: "Todo trabalhador tem direito, em pagamento do serviço prestado, a um salário mínimo capaz de satisfazer, em determinada região do país e em determinada época, suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte".

A legislação completou 90 anos. Segundo o professor de história Mateus Gamba Torres, da Universidade de Brasília (UnB), durante os anos 1910 e 1920, ocorreram greves no Brasil com exigência de melhores condições de trabalho.

O então presidente Getúlio Vargas sofreu pressões também das elites econômicas, conforme identificam os pesquisadores, mesmo com mais dinheiro injetado na economia.

Fonte: Agência Brasil



MTE reajusta valores do Seguro-Desemprego

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atualizou a tabela anual utilizada para o cálculo dos valores de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2026. Com isso, o valor do benefício não será inferior ao salário mínimo vigente, atualmente fixado em R\$ 1.621,00. Já os trabalhadores com salários médios superiores a R\$ 3.703,99 receberão o teto do benefício, fixado em R\$ 2.518,65.

O reajuste das faixas salariais para o cálculo do Seguro-Desemprego considera a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2025, o acumulado dos 12 meses anteriores ao reajuste foi de 3,90%.

A atualização do benefício atende aos requisitos previstos na Lei nº 7.998, de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, e na Resolução nº 957, de 2022, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

Faixas de Salário Médio necessárias ao cálculo do benefício seguro-desemprego - Cálculo da Parcela

· Até R\$ 2.222,17 - Multiplica-se o salário médio por 0,8

- De R\$ 2.222,18 até R\$ 3.703,99 - O que exceder a R\$ 2.222,17 multiplica-se por 0,5 e soma-se com R\$ 1.777,74
- Acima de R\$ 3.703,99 - O valor será invariável de R\$ 2.518,65
- O valor do benefício do seguro-desemprego não será inferior ao valor do salário mínimo de R\$ 1.621,00 vigente para o ano de 2026.

Quem tem direito? Tem direito ao benefício o trabalhador que:

- Tiver sido dispensado sem justa causa;
- Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício;
- Ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica (inscrita no CEI) relativos a pelo menos 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação;
- pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; e cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações;
- Não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família;
- Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

Como solicitar? - O benefício pode ser solicitado nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs), no Sistema Nacional de Emprego (SINE), pelo Portal GOV.BR ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital.

Fonte: MTE



Crédito do Trabalhador fortalece inclusão financeira e supera R\$ 101 bilhões

O Crédito do Trabalhador, lançado em 21 de março de 2025, superou a marca de R\$ 101 bilhões em empréstimos consignados. Desde o início do programa, foram firmados 17.044.391 contratos, ampliando o acesso ao crédito com juros mais baixos para 8.522.626 trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada em todo o país.

O valor médio dos empréstimos concedidos é de R\$ 11.895,36, com parcelas mensais em torno de R\$ 245,90. A taxa média de juros praticada pelo programa ficou em 3,2% ao mês.

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, o programa representa um avanço significativo na promoção da inclusão financeira no país. “O programa é um sucesso. Ele democratizou o acesso ao crédito e passou a atender trabalhadores e trabalhadoras que recebem um ou dois salários mínimos, que antes estavam excluídos desse mercado”, destacou. Segundo o ministro, uma parcela expressiva dos empréstimos foi destinada a trabalhadores e trabalhadoras com renda de até quatro salários mínimos.

O crescimento do programa tem sido contínuo e consistente. Em agosto de 2025, o volume total de crédito concedido desde o lançamento alcançava R\$ 31,8 bilhões. Já em setembro, esse montante teve um salto, chegando a R\$ 61 bilhões. Além da expansão no número de operações, o programa também registrou redução nas taxas de juros. A área técnica do Ministério do Trabalho e Emprego acompanha o desempenho da iniciativa de forma permanente, com atenção especial aos percentuais praticados pelas instituições financeiras.

O ministro reforçou que não haverá tolerância com a prática de juros elevados.

O Crédito do Trabalhador possibilita que trabalhadores e trabalhadoras celetistas, domésticos, rurais, empregados de microempreendedores individuais (MEI) e diretores não empregados com direito ao FGTS solicitem crédito junto às instituições financeiras habilitadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A modalidade permite a substituição de dívidas com juros elevados por crédito consignado com taxas significativamente mais baixas.

Fonte: MTE

Juros altos travam crédito para 80% das indústrias, diz pesquisa

De cada dez empresas industriais, oito enfrentaram dificuldades para obter crédito. Elas apontam os juros elevados como o principal obstáculo ao financiamento no país. O dado faz parte de pesquisa divulgada nesta segunda-feira (19) pela CNI com apoio da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

Segundo a Sondagem Especial: Condições de Acesso ao Crédito em 2025, 80% dos empresários que tiveram problemas para acessar crédito de curto ou médio prazo (até 5 anos) citaram os juros altos como o maior entrave. Em seguida aparecem a exigência de garantias reais, como imóveis ou máquinas (32%), e a falta de linhas de crédito adequadas às necessidades das empresas (17%).

O cenário se repete no crédito de longo prazo, acima de 5 anos. Nesse caso, 71% dos industriais atribuíram as dificuldades aos juros elevados, enquanto 31% mencionaram a exigência de garantias e 17% a ausência de linhas compatíveis com seus projetos de investimento.

Fonte: Agência Brasil

Faturamento da indústria sobe, mas emprego cai pelo 3º mês consecutivo

Juros reduzem ritmo do setor e afetam mercado de trabalho, aponta CNI

O faturamento real da indústria de transformação voltou a crescer em novembro de 2025, mas o mercado de trabalho do setor segue em desaceleração. Dados dos Indicadores Industriais, divulgados pela CNI, mostram que o emprego industrial caiu pelo terceiro mês consecutivo, mesmo com a recuperação pontual da atividade.

Segundo a CNI, a perda de ritmo do emprego se intensificou a partir de setembro, refletindo os efeitos do aperto monetário e do enfraquecimento gradual da atividade industrial ao longo do segundo semestre.

Principais números da indústria em novembro:

- Faturamento real: alta de 1,2% em relação a outubro;
- Emprego industrial: queda de 0,2%, terceira retração consecutiva;
- Emprego desde setembro: recuo acumulado de 0,6%;
- Emprego no ano: alta de 1,7% entre janeiro e novembro de 2025.

De acordo com Marcelo Azevedo, gerente de Análise Econômica da CNI, o emprego reagiu à melhora da atividade iniciada em 2023 e que teve seu auge em 2024, mas começou a perder força com o aumento da taxa Selic, iniciado ainda no ano passado.

Mercado de trabalho: alívio pontual, ano negativo - Outros indicadores ligados ao mercado de trabalho tiveram melhora em novembro, após uma sequência de resultados negativos, mas seguem acumulando perdas no ano.



Massa salarial real:

- Alta de 1,5% em novembro, após quatro quedas seguidas;
- Queda de 2,3% no acumulado do ano.

Rendimento médio real:

- Aumento de 1,6% no mês;
- Recuo de 4% de janeiro a novembro.

Perda de fôlego

Apesar do crescimento do faturamento em novembro, a atividade industrial segue mostrando sinais de desaceleração no acumulado do ano.

Faturamento acumulado em 2025:

- Alta de apenas 0,3%

Horas trabalhadas na produção:

- Queda de 0,7% em novembro;
- Alta de 0,9% no acumulado do ano.

Utilização da Capacidade Instalada (UCI):

- Recuo de 0,6 ponto percentual em novembro, para 77,5%;
- 2,4 pontos percentuais abaixo do nível de novembro de 2024.

Segundo a CNI, a redução gradual do crescimento do faturamento ao longo de 2025 reforça a expectativa de perda de ritmo da indústria, especialmente na segunda metade do ano, em um ambiente marcado por juros elevados e menor dinamismo da demanda.

Fonte: Agência Brasil

Cesta básica recua em todas as capitais no último semestre de 2025

O custo dos alimentos essenciais registrou queda em todas as 27 capitais brasileiras ao longo do segundo semestre do ano passado. Pesquisa divulgada pelo Dieese registra baixa dos preços em todo o país, com variações entre -1,56% e -9,08%.

Este é um dos primeiros balanços após a expansão da metodologia do Dieese, que desde julho de 2025 passou a monitorar todas as capitais brasileiras – anteriormente, a pesquisa era restrita a 17 cidades.

Destaques Regionais - A capital de Roraima, Boa Vista, liderou o ranking nacional de redução. O conjunto de alimentos básicos na cidade teve uma deflação de 9,08%, caindo de R\$ 712,83 em julho para R\$ 652,14 no encerramento de dezembro.

Logo em seguida, no Norte e Nordeste, destacaram-se:

- Manaus (AM): redução de 8,12% (custo final de R\$ 620,42).
- Fortaleza (CE): recuo de 7,90%, tornando-se a capital com maior queda na região Nordeste.

Nas demais regiões, as maiores retrações foram registradas em Florianópolis (SC) no Sul (-7,67%), Brasília (DF) no Centro-Oeste (-7,65%) e Vitória (ES) no Sudeste (-7,05%). Por outro lado, as cidades que apresentaram as quedas mais discretas no período foram Belo Horizonte (MG), Macapá (AP) e Campo Grande (MS).

Reflexo da Política Agrícola - Para o governo e órgãos técnicos, os números refletem o fortalecimento da produção nacional. O presidente da Conab, Edegar Pretto, atribuiu a queda generalizada aos investimentos massivos realizados no setor agropecuário nos últimos três anos.

Preços da indústria nacional registram nova queda, a 10ª seguida

Os preços da indústria nacional na porta das fábricas, sem impostos e fretes, registraram em novembro de 2025 a 10ª queda seguida, após uma sequência de 12 resultados positivos. A variação foi de -0,37%, influenciada principalmente pelo desempenho das indústrias extrativas, com destaque para o minério de ferro e seus concentrados.

Os dados do IPP (Índice de Preços ao Produtor) das indústrias extrativas e de transformação, divulgados nesta sexta-feira pelo IBGE, mostram ainda que das 24 atividades investigadas, metade apresentou variações negativas de preço frente ao mês de outubro. Além das indústrias extrativas, contribuíram para o recuo da inflação na porta das fábricas os setores de alimentos, outros produtos químicos e refino.

Na avaliação do gerente da pesquisa do IBGE, Alexandre Brandão, o resultado foi influenciado pelo contexto internacional. Segundo ele, a queda está alinhada com o aumento da oferta global em um momento de fraca demanda. Além desses aspectos, Brandão afirma que outro fator importante para o recuo do IPP em novembro foi o comportamento do câmbio, com a valorização do real frente ao dólar.

Nos últimos 12 meses, o índice apresentou queda de 3,38% e o acumulado no ano ficou em 4,66%. Em novembro de 2024, a variação mensal havia sido de 1,25%.

Fonte: Agência Brasil

Acordo Mercosul-UE zera tarifa para mais de 5 mil produtos, diz CNI



Um levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) indica que a entrada em vigor do acordo entre Mercosul

e União Europeia deve alterar de forma relevante o acesso de produtos brasileiros ao mercado europeu.

Segundo a entidade, mais de cinco mil itens exportados pelo Brasil passarão a ter tarifa de importação zerada na União Europeia já no início da vigência do tratado.

Segundo a CNI, 54,3% dos produtos incluídos no escopo do acordo terão eliminação imediata do imposto de importação do lado europeu. A avaliação da confederação é que a medida cria um salto na inserção internacional da indústria brasileira e amplia de forma expressiva o alcance do país em acordos preferenciais de comércio.

Hoje, os acordos dos quais o Brasil participa cobrem cerca de 8% das importações globais de bens. Com a incorporação do acordo com a União Europeia, esse percentual tende a subir para 36%, considerando que o bloco europeu respondeu por aproximadamente 28% do comércio mundial em 2024, segundo dados citados pela entidade.

No sentido inverso, a abertura do mercado brasileiro ocorrerá de forma mais gradual. A CNI destaca que o Brasil terá entre 10 e 15 anos para reduzir tarifas de 44,1% dos produtos negociados, o

equivalente a cerca de 4,4 mil itens. Para a confederação, o cronograma mais longo dá previsibilidade à indústria nacional e permite adaptações produtivas e tecnológicas antes da plena concorrência externa.

A indústria é o principal eixo da relação comercial entre Brasil e União Europeia. Em 2024, bens industriais responderam por 46,3% das exportações brasileiras destinadas ao bloco.

Do lado das importações, a concentração é ainda maior: 98,4% dos produtos comprados da União Europeia foram manufaturados, segundo a CNI. Considerando apenas insumos industriais, esses itens representaram 56,6% das importações e 34,2% das exportações no ano.

Indústria aciona STF contra trecho de lei que reduz incentivos fiscais **Confederação pediu a suspensão de data fixada para projetos isentos da redução de benefícios.**

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a constitucionalidade de trecho da lei complementar que reduz incentivos e benefícios fiscais às empresas (224/2025). A instituição ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) na quarta-feira (14).

Na ação, a CNI solicita que seja declarada a inconstitucionalidade da expressão "considerando-se como condição onerosa exclusivamente investimento previsto em projeto aprovado pelo Poder Executivo federal até o dia 31 de dezembro de 2025" no artigo 4º, que estabelece exceções à redução do incentivo, com efeito imediato de suspensão.



INSS adota fila nacional para reduzir tempo de espera

O INSS passou a adotar uma fila única em nível nacional para a análise de benefícios previdenciários, em uma mudança que busca reduzir o tempo de espera dos segurados e tornar mais equilibrado o atendimento em todo o país. A medida permite que servidores de regiões com menor acúmulo de processos atuem diretamente na análise de pedidos de locais onde a demanda é mais elevada.

A iniciativa foi oficializada com a publicação da Portaria PRES/INSS nº 1.919 no Diário Oficial da União e divulgada pelo portal do governo federal. Segundo o INSS, a norma altera regras do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) e do Pagamento Extraordinário, com foco na reorganização do fluxo de trabalho e no enfrentamento do volume de pedidos pendentes.

Com a nova sistemática, a fila deixa de ser regionalizada e passa a funcionar de forma integrada em todo o território nacional. Na prática, isso amplia a capacidade de resposta do instituto, ao permitir uma distribuição mais eficiente da força de trabalho, conforme o volume de processos em cada região. A expectativa é reduzir desigualdades históricas no tempo de análise dos benefícios.

A portaria também define critérios para a participação dos servidores no programa, como limites de tarefas diárias, regras de controle de qualidade e restrições aplicáveis a servidores cedidos a outros órgãos. O objetivo é assegurar maior padronização e transparência na análise dos processos previdenciários.

Entre as diretrizes estabelecidas, o INSS afirma que dará prioridade aos pedidos mais antigos e aos benefícios com maior número de solicitações em espera. Estão nesse grupo o Benefício de

Prestação Continuada (BPC) e os benefícios por incapacidade, que concentram grande parte da demanda represada.

Fonte: Brasil 247

Congresso Nacional retoma trabalhos no dia 2 de fevereiro

Deputados e senadores vão se reunir em sessão conjunta no dia 2 de fevereiro para inaugurar a 4ª sessão legislativa da 57ª legislatura — o que corresponde ao terceiro dos quatro anos que compõem a legislatura iniciada em 2023.

A solenidade está marcada para às 15 horas no Plenário da Câmara e será conduzida pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Mensagens - Durante a sessão, será lida a mensagem do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com os projetos considerados prioritários para 2026. O Poder Judiciário também deve enviar uma comunicação aos parlamentares.

A presença do presidente da República na entrega da mensagem é opcional. Normalmente, o Palácio do Planalto envia o texto por meio de um representante do Poder Executivo.

Depois que a mensagem presidencial for lida, será a vez de o representante do Supremo Tribunal Federal (STF) fazer sua apresentação.

Em seguida, falará o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB). A sessão será encerrada com o discurso de Davi Alcolumbre.

Tradição - A abertura da sessão legislativa é geralmente precedida de um rito remanescente da inauguração da República.

O rito inclui passagem da tropa em revista, audição do Hino Nacional, execução de uma salva de tiros de canhão e a presença, na rampa do Congresso, dos Dragões da Independência, unidade militar criada por Dom João VI, em 1808.

STF: pauta trabalhista em 2026 inclui honorários, contribuições e formas de contratação



O STF inicia 2026 com uma pauta relevante para o direito trabalhista, com julgamentos que envolvem contribuições sociais, formas de contratação e custos associados a litígios trabalhistas, temas de interesse direto para empresas e empregadores.

Entre fevereiro e março, o plenário da Corte deve analisar processos que tratam de honorários advocatícios em ações coletivas, da incidência de contribuições sobre diferentes formas de prestação de serviços e de outros pontos com impacto nas relações de trabalho. Também estão na pauta discussões previdenciárias e de emprego público.

[Confira a lista de processos trabalhistas na pauta](#)

Quarta-feira (4/2)

ADI 4395 – Discussão sobre a contribuição de produtores ao Funrural. A Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafigo) questiona a constitucionalidade de norma que exige do empregador rural pessoa física o pagamento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta proveniente da comercialização de seus produtos, em substituição à contribuição sobre a folha de salários de seus empregados.

Quinta-feira (5/2)

AO 2417 – Embargos de declaração em que o Ministério Público questiona decisão que não reconheceu sua legitimidade para atuar em ação originária que discute a questão de honorários advocatícios sobre ações coletivas que foram

aprovados sem anuência dos trabalhadores, além da dedução e pagamento desses honorários junto com os honorários assistenciais.

Quinta-feira (19/2)

MS 23394 – Mandado de segurança de professores aposentados da Universidade Federal do Piauí contra decisão do TCU que suspendeu a incorporação do reajuste de 26,05% referente ao índice da Unidade de Referência de Preços (URP), mecanismo adotado em 1987 para repor perdas inflacionárias.

Quarta-feira (4/3)

RE 1519008 – Discussão sobre a aplicação imediata da regra da Constituição que prevê a rescisão compulsória do contrato de trabalho do empregado público que atinge 75 anos de idade.

Quarta-feira (11/3)

RE 1073380 – Embargos de divergência apresentados pela União contra decisão da 1ª Turma do STF que entendeu que não incide contribuição devida ao Seguro de Acidente de Trabalho nos pagamentos das empresas a trabalhadores avulsos (que prestam serviços de forma eventual e sem vínculo empregatício) antes da EC 20/1998.

Fonte: Jota

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO